



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 26/03/90
[Signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 10190
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 04, Folha 17, Data 26/03/90 Horas 17:05 <i>[Signature]</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO e Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA.

Requeremos ao Sr. Prefeito Municipal a instauração de Inquérito Administrativo junto a Secretaria de Obras, com o propósito de se apurar irregularidades verificadas na construção da PRAÇA DEPURADO SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR.

Sala das Sessões, 26 de março de 1.990.

[Signature]
LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Vereador PFL

[Signature]
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA.
Vereador PMDB.

JUSTIFICATIVA.

Sr. Presidente

Srs. Vereadores:

Dado o desmoronamento de um abrigo de taxi, numa obra ha pouco tempo inaugurada, impõem-se a abertura de inquérito administrativo, para serem apuradas irregularidades ocorridas e definidas as responsabilidades tanto da Secretaria de Obras quanto da firma empreiteira dos serviços.

O Sr, Prefeito Municipal deve determinar a apuração rigorosa dos fatos, pois em assim procedendo estará cumprindo o seu papel de Chefe do Poder Executivo que é de gerir com eficiência e zelo a proteção e conservação do patrimônio públicos.

Os prejuízos materias e financeiros advindos do desmoronamento dessa obra, somam alguns milhões de cruzeiros que poderiam ser economizados para o bem público.

Data Supra.

[Signature]
LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Vereador PFL

[Signature]
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador PMDB